OFÍCIO Nº 611/2019/GAB

Colorado do Oeste – RO, 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre a **DENOMINAÇÃO OFICIAL DO "PAÇO MUNICIPAL" SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO DE "PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ",** em substituição a Palácio das Palmeiras.

Atenciosamente,

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **DENOMINAÇÃO OFICIAL DO "PAÇO MUNICIPAL" SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO DE "PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ",** em substituição a Palácio das Palmeiras, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância do Prefeito Cereneu João Nauê, como cidadão coloradense, que antes de ser Prefeito deu sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do nosso município.

CONSIDERANDO o nosso reconhecimento ao cidadão Cereneu João Nauê, que ao longo da sua vida, dedicou ao nosso município, seu trabalho, seus projetos profissionais e familiares.

CONSIDERANDO que como Prefeito do nosso município, deixou o seu legado de dedicação, perseverança e determinação em desenvolver ações para o fortalecimento das políticas públicas em nosso município.

CONSIDERANDO que como gestor do nosso município trabalhou arduamente pelo que acreditava ser o melhor para Colorado do Oeste, e com comprometimento e dedicação deu a sua contribuição para o desenvolvimento do nosso município.

CONSIDERANDO que homenageá-lo é exaltar o nosso reconhecimento aos homens e mulheres que ao longo das suas vidas trabalharam pelo engrandecimento dos nosso município.

Pelos motivos supramencionados, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

Palácio das Palmeiras, 28 de novembro de 2019.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

PROJETO DE LEI, DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO "PAÇO MUNICIPAL" SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO DE "PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ", em substituição a Palácio das Palmeiras**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, **e eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica denominado o **"PAÇO MUNICIPAL" SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO DE "PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ"**, em substituição a Palácio das Palmeiras.

Art. 2º Revogar a Lei N° 1.206, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Palmeiras, 28 de novembro de 2019.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO